

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho

Data: 28 de maio de 2015.

Horário: 14h00

Local: Sala de Reuniões (Secretaria Municipal de Educação - CIAEI)

Ordem do Dia: Análise dos balancetes de abril/2015; análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referente ao mês de abril/2015.

Presidente: Fernanda Martins Sebastião

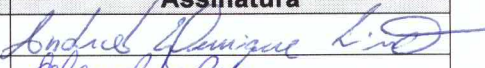
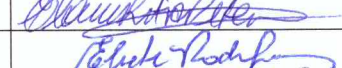
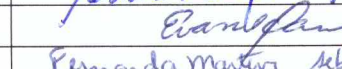
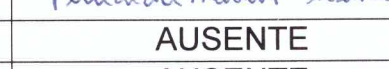
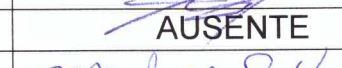
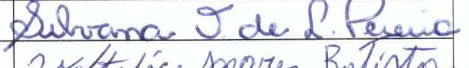
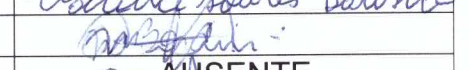
Secretário: Silvana Vieira de Lara Pereira

Deliberações:

1. A Sra. Presidente abriu a reunião;
2. A Sra. Presidente empossa a Sra. Eliete Rodrigues (Representante do Conselho Municipal de Educação) no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Leis Municipais 5.065 de 13/03/07 e 5.759 de 24/05/2010 e Decreto Municipal 12.447 de 19 de maio de 2015;
3. Os conselheiros presentes tomaram ciência dos Ofícios: nº 014/2015 do Conselho Municipal de Educação, referente à indicação de novo representante e nº 06/2015 do Conselho do FUNDEB solicitando a alteração no Decreto nº 11.813/2013 e ciência do Decreto Municipal 12.447 de 19 de maio de 2015;
4. Devido ao afastamento definitivo da vice-presidente desse Conselho, Sra. Kátia Marques Dias (Representante do Conselho Municipal de Educação), a Sra. Presidente abriu a votação para eleição de outro membro para ocupar o referido cargo, salientando que estão impedidos de ocupar tal função os conselheiros representantes do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 3º, § 1º da Portaria MEC/FNDE nº 481/2013. Após votação foi eleito, por unanimidade, para o cargo de vice-presidente a Conselheira Elaine Rita Petenão;
5. O Conselho discutiu sobre o envio dos Ofícios para os segmentos solicitando a indicação dos seus respectivos representantes e a possibilidade de recondução dos conselheiros atuais para o próximo mandato (biênio 2015/2017) do Conselho do FUNDEB;
6. O Sr. Vlamir Paulo de Menezes Eugênio (Gerenciamento de Dados da Secretaria Municipal da Educação), fez uma explanação e sanou dúvidas a respeito do Censo Escolar 2015;
7. Leitura e ciência do Ofício nº 05/2015 do Conselho do FUNDEB à Secretaria Municipal da Educação, referente à readequação de professor na folha de pagamento;
8. Análise do Ofício nº 051/2015 da Secretaria Municipal da Educação, contendo informações complementares referentes ao Ofício CF– 03/2015 do Conselho do FUNDEB e minuta de proposta de Guia de Transporte Escolar de Área Rural. Ficou decidido que será elaborado documento para apreciação dos conselheiros, contendo as sugestões apresentadas, para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação;
9. O conselheiro André realizou a visita na EMEB Dom Ildefonso Stehle, no dia 28 de maio de 2015, para averiguação das condições do transporte; apresentou a esse conselho as informações sobre a referida visita e o Relatório de Visita *In Loco* – Transporte Escolar preenchido;
10. A próxima visita para averiguação das condições do transporte será realizada pela conselheira Marluce;
11. A conselheira Silvana apresentou cópia do documento do FNDE (em anexo), no qual informa que o sistema FNDE/SIGPC continua indisponível para envio da prestação de contas do Programa Apoio a Creche;



12. Análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referente ao mês de abril/2015, para acompanhamento dos recursos envolvidos, como é de função legal deste Conselho;
13. Análise e aprovação dos Balancetes referentes ao mês de abril/2015;
14. Análise dos extratos bancários referente ao mês de abril/2015, das contas do FUNDEB, recebidos através do Ofício nº 49/2015 da Secretaria Municipal de Educação;
15. Justificaram a ausência os conselheiros: Maria Helena da Costa e Silva, Luis Henrique Bortoletto e Heidi Santana de Oliveira;
16. A Sra. Presidente convoca a próxima reunião ordinária para o dia 25 de junho de 2015, às 14 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação;
17. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Silvana Vieira de Lara Pereira, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Nome	Função	Assinatura
André Henrique Lino	Conselheiro	
Elaine Rita Petenão	Vice-Presidente	
Eliete Rodrigues	Conselheiro	
Evanilda Aparecida Lança Ribeiro da Silva	Conselheiro	
Fernanda Martins Sebastião	Presidente	
Gerson Antonio Urban	Conselheiro	AUSENTE
Heidi Santana de Oliveira	Conselheiro	AUSENTE
Jaqueline Camargo Bueno Francisco	Conselheiro	
Luis Henrique Bortoletto	Conselheiro	AUSENTE
Marluce Pereira Virgulino	Conselheiro	
Maria Helena da Costa e Silva	Conselheiro	AUSENTE
Silvana Vieira de Lara Pereira	Secretário	
Valtelice Soares Batista	Conselheiro	
Adriana de Cássia Montanari Bordini	Conselheiro	
Fátima Salete Polito Gotardo	Conselheiro	AUSENTE
Rosangela Marcley Vieira Belo	Conselheiro	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO**

SBS - Qd .02 - Bloco F - Ed. FNDE - 70070-929
- Brasília/DF

Tel.: (61) 2022 4933 ou (61) 2022 4292 -
portal do FNDE:

[Fale Conosco](#)

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO
Transferência: INFANTIL TRANSFERÊNCIA
DIRETA / 2013

Entidade: PREF MUN DE INDAIATUBA / SP

A equipe técnica do FNDE detectou problemas operacionais para o registro da prestação de contas da transferência acima identificada

Visando resguardar essa entidade de possíveis penalidades, conforme dispõe o art. 2º, § 9º da Resolução/CD/FNDE nº 02/2012, o FNDE registrou a ocorrência no histórico desta transferência. Para o mesmo fim, é importante que essa mensagem seja impressa e mantida nos arquivos dessa instituição.

Em razão do ocorrido, informamos que, tão logo seja restabelecida a funcionalidade do sistema, essa entidade deverá concluir o registro desta prestação de contas e enviá-la no prazo de até sessenta dias.

Para tomar ciência da disponibilidade para prestar contas, faz-se necessário o acesso rotineiro ao sistema, pois tão logo o problema esteja sanado essa mensagem não mais será apresentada.

Brasília, 25 de maio de 2012.

d5e652628b77bc19ed62381ebb2530

SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo onde haverá informações adicionais de como proceder.

<http://www.fnde.gov.br/sigap>

[/extranet](#)

(para garantir acesso, use o Mozilla
Firefox, versão 3.0.10 ou superior